

---

## **Discurso de Ódio e Gênero: um estudo dos ataques contra a candidata Margarida Salomão (PT) na eleição de 2020 nas redes sociais<sup>1</sup>**

Isabella Mudesto Dias COSTA<sup>2</sup>

Luiz Ademir de OLIVEIRA<sup>3</sup>

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Juiz de Fora – MG

**RESUMO:** Se, por um lado, gradativamente, as mulheres vêm ocupando espaços na vida social, política e econômica, tal realidade está muito distante de reduzir as grandes desigualdades de gênero. No caso da política, o atual Congresso Nacional conta com apenas 91 parlamentares mulheres num universo de 513 deputados (17,7%). O artigo desenvolve um estudo de caso sobre os discursos de ódio direcionados a então candidata Margarida Salomão (PT), que disputou e venceu a eleição à Prefeitura de Juiz de Fora, em 2020. Com base na análise de conteúdo, de Bardin (2011), foram coletados 108 comentários ofensivos contra a candidata, que ela replicou em seu Instagram para dar visibilidade à perseguição que sofria. A categorização manual revelou padrões que evidenciam a complexa interação entre viés de gênero e dinâmicas digitais. Os resultados destacam a presença de incivilidade e desrespeito. O discurso de ódio explícito, predominantemente político e dirigido à candidata do PT, foi mais comum, principalmente, atrelando à prefeita ao partido, num tom depreciativo.

**Palavras-chave:** Mulher; Discurso de Ódio; Política; Gênero; Incivilidade; Desrespeito.

### **1. Introdução**

Em 2020, o cenário político e eleitoral ainda estava fortemente marcado pela polarização e por discursos de ódio nas redes sociais, principalmente, direcionados a candidatas mulheres ou que representavam grupos minorizados. Palavras agressivas, como “Esquerda lixo”, “Vaca”, “Arrogante”, até ofensas ligadas à orientação sexual (“margaridão”) e, principalmente, expressões para desqualificar a candidata e o partido foram muito frequentes (“comunista”, “esquerda lixo”, “petralha”). São tais expressões que suscitam um debate sobre comunicação, gênero e redes sociais, focado na análise de como o ambiente digital facilitou a disseminação de discursos de ódio.

Isso revela não somente como a desigualdade de gêneros se faz presente no mundo da política, mas como as mulheres ainda sofrem muitas agressões e violência

---

<sup>1</sup> Artigo apresentado ao GP

<sup>2</sup> Doutoranda e Mestre em Comunicação Social pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCOM) e Graduada em Comunicação Social– Jornalismo pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: dias.isabella@estudante.ufjf.br.

<sup>3</sup> Bolsista de Produtividade CNPq - Nível 2, mestre e doutor em Ciência Política pelo IUPERJ, mestre em Comunicação Social pela UFMG, docente e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCOM) da UFJF e do Curso de Comunicação Social - Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PROMEL) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). E-mail: luizoli@ufs.edu.br.

---

tanto física quanto simbólica (Bourdieu, 1989). Devemos lembrar que a então vereadora Marielle Franco (PSOL) do Rio de Janeiro foi assassinada no centro da capital carioca em 14 de março de 2018, num crime que somente veio a ser desvendado em março deste ano, quando se chegou aos mandantes do crime, incluindo o deputado federal Chiquinho Brazão (sem partido), o seu irmão Domingos Brazão (conselheiro do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro e o delegado Rivaldo Barbosa, que chefiou a Polícia Civil e chegou a comandar as investigações sobre a morte da parlamentar. Eles foram presos pela Polícia Federal e aguardam o julgamento.

Em 2024, um novo assunto ganhou grande repercussão na opinião pública, no campo político e nas redes sociais. Trata-se do projeto de lei 1904/2024, que equipara o aborto ao crime de homicídio no caso de mulheres que forem estupradas e fizerem o aborto depois de 22 semanas de gestão, que foi nomeado pelos opositores à iniciativa de “PL do Estuprador”.<sup>4</sup> É neste contexto de um universo marcado pela visão androcêntrica, em que os homens têm a hegemonia, a política é marcada pela sub-representação feminina. Trata-se de um fenômeno multifacetado, influenciado por estereótipos de gênero, discriminação e desigualdades estruturais (Biroli & Miguel, 2014; Esteves, 2022). Na eleição de 2020, as mulheres representaram 33,6% das candidaturas, mas a taxa de eleitas não correspondeu proporcionalmente. No primeiro turno, apenas 12,1% das prefeitas eleitas eram mulheres, contrastando com os 87,9% de prefeitos eleitos. No segundo turno, realizado em 57 cidades, apenas sete mulheres venceram das 19 que estavam na disputa. Em 2022, a representatividade feminina na Câmara aumentou, passando de 77 para 91 (17,7%).

Ao tratar da atuação feminina no ciberespaço, compreende-se a importância do ambiente na construção da esfera pública contemporânea, compreendida a partir da perspectiva habermasiana como espaço de interlocução, de interações e de debates (Habermas, 1984, 1997). As redes sociais, embora ofereçam um ambiente aberto para expressão, paradoxalmente são cenários de disputas, em que as mulheres são alvos de discurso de ódio, mas também conseguem expressar suas lutas e ideologias.

---

<sup>4</sup> Pela legislação atual, o aborto é proibido e somente pode ser feito em três exceções: (a) quando coloca a vida da mulher em risco de morte; (b) quando o feto é encéfalo; (c) nos casos de estupro. A lei não define o período em que o aborto pode ser feito, podendo ser em qualquer momento da gestação. Hoje, conforme dados, mais de 60% dos estupros no Brasil têm como vítimas jovens e adolescentes com menos de 18 anos. Se o Projeto for aprovado pelo Congresso, as mulheres que fizerem aborto, depois de 22 semanas, poderão pegar de 12 a 20 anos de prisão, uma pena maior a do estuprador, que fica é condenado a penas de 6 a 8 anos.

Diante disso, o artigo analisa como, na eleição de 2020, a candidata à Prefeitura de Juiz de Fora foi alvo de discursos de ódio. Para isso, foram selecionados 108 comentários extraídos dos perfis do Instagram da candidata Margarida Salomão (PT). Com base na análise de conteúdo (Bardin, 2011) e nas definições de discurso de ódio dos autores, como Steiner (2012), Maia e Rezende (2018), Sampaio e Silva (2018), foram definidas como categorias de análise: (a) discurso de ódio de incivilidade ou desrespeito; (b) tipos de alvos institucionais ou marcadores sociais relacionados aos ataques atrelados às candidatas (religião, partido, orientação sexual, etarismo, aparência etc.); (c) discurso de ódio velado *versus* ou discurso de ódio explícito. Assim, identificou-se o padrão dos ataques, tanto em termos de convergência ou discrepância no que diz respeito às três candidaturas.

## **2. Espaço público: a concepção habermasiana e as revisões conceituais**

A ampliação das esferas públicas por meio das redes sociais tem sido objeto de discussão acadêmica. Habermas (1984), em sua teoria da esfera pública, descreveu-a como um espaço de debate e discussão coletiva, essencial para a democracia participativa. Na visão do autor, a Esfera Pública é um espaço ideal de comunicação e debate público, em que os cidadãos têm a oportunidade de participar ativamente, discutir questões de interesse coletivo e influenciar as decisões políticas. No entanto, ele reconhece que a realidade nem sempre corresponde a esse ideal, pois a esfera pública pode ser influenciada por interesses particulares, desigualdades de acesso e manipulações por parte dos poderes estabelecidos. (Oliveira e Fernandes, 2017)

Ademais, o livro de Habermas é objeto de críticas por parte das intelectuais feministas. Nancy Fraser (2019) contesta a proposição de Habermas de que os interlocutores na esfera pública debatem como iguais. Fraser argumenta que as posições assimétricas presentes nas sociedades contemporâneas também se reproduzem na esfera pública, o que dificulta um debate genuíno entre homens e mulheres, especialmente considerando a baixa representatividade política das mulheres até hoje.

É pertinente enfatizar que Habermas reconhece as críticas vigorosas dirigidas ao seu enfoque exclusivo no debate racional como garantia dos melhores resultados. Ao criar a Teoria da Ação Comunicativa, Habermas (1997) admite que diversos outros fatores exercem influência sobre o debate público, com destaque para a mídia. Além disso, é relevante ressaltar que a teoria feminista critica a divisão entre as esferas

pública e privada exatamente por reconhecer sua presença no modelo de democracia contemporâneo. Essa crítica aponta para a importância de considerar a interação e a influência mútua entre essas esferas na análise das dinâmicas sociais e políticas. Oliveira e Fernandes (2017), a partir da perspectiva habermasiana, pontuam que, com a ampliação do espaço público pelas mídias digitais, pode-se pensar como a internet configura-se como um ambiente em que mundo sistêmico (vinculado à política, à economia e das regulações) e o mundo da vida (ligado às demandas da vida cotidiana, subjetividades e movimentos sociais) se misturam e se influenciam mutuamente.

Hoje, com as mídias digitais e as redes sociais, têm-se novas dimensões da esfera pública, privada e íntima, que se misturam cada vez mais. Haraway (2019) explica que as redes cibernéticas e as tecnologias de comunicação virtuais desempenham um papel fundamental na imposição de novas relações sociais para as mulheres. As mídias digitais têm proporcionado uma hibridização do espaço público dos movimentos feministas, um fenômeno que Castells (2013) descreve como "espaço de autonomia". Nesse contexto, emerge a disputa contra hegemônica e o surgimento de narrativas contrárias ao status quo. Autoras como Panke (2016) enfatizam a relevância de candidaturas femininas investirem em marketing de campanha, visando construir a melhor representação possível de suas candidaturas para dialogar com os eleitores e superar preconceitos patriarcais enraizados social e culturalmente.

### **3. Gênero, Política e Feminismo**

A fim de entender como as candidatas mulheres são alvos recorrentes de discursos de ódio e de violência simbólica, é importante compreender tanto as questões de desigualdade de gênero como também as lutas feministas. Scott (1995) explica que o gênero se refere a um aspecto constitutivo das relações sociais pautadas nas diferenças entre os sexos. Um segundo ponto é de que há uma forma primária e historicamente construída de dar significado e hierarquizar tais gêneros. Entende-se que a categoria gênero não pode ser resumido a questões biológicas, mas está relacionada a questões políticas, identitárias e culturais relativas à dominação masculina. (Bourdieu, 2002)

A partir do debate feito por Simone de Beauvoir (1980) em que define que às mulheres é socialmente construída uma situação de inferioridade frente à dominação masculina, revelando que a desigualdade de gêneros é produto de relações históricas de poder, Butler escreve "Problemas de Gênero", em 1990, em que sofisticada a visão da

filósofa sobre gêneros. São signos que estão o tempo todo comunicando sentidos e contribuem para se criar identidades de gênero (Butler, 2008).

A visão heteronormativa, que foi construída historicamente por relações de poder, é forjada na ideia de dois gêneros antagônicos (masculino *versus* feminino), culminando nesta distinção binária que tende a ser fortalecida pelos signos impostos pela sociedade, relacionados à aparência, ações, discursos e comportamentos. Quando uma pessoa não se “enquadra” em tais modelos heteronormativos na lógica binária, tendem a ser punidos, serem estigmatizados, reforçando a lógica dominante. (Butler, 2008). Os homens historicamente exerceram e exercem dominação sobre as mulheres, camuflando, muitas vezes, as formas em que tal poder é exercido, a partir do que se entende como violência simbólica (Bourdieu, 1998).

Ao analisar o ativismo nas redes, Lorena Esteves (2022) insere o debate sobre colonialidades numa perspectiva que, de certa forma, dialoga com a visão habermasiana sobre mundo sistêmico *versus* mundo da vida. A autora ressalta que podem ser apontados dois giros decoloniais, que estão articulados de forma paradoxal. Por um lado, os domínios coloniais ainda estruturam as relações sociais e orientam as nossas formas de ser estar no mundo, apontado como o giro ao projeto de dominação. Por outro lado, Esteves (2022) verifica que, no mundo digital, há, paradoxalmente, um fortalecimento dos movimentos sociais de resistência, com a ampliação de espaços de discursos contra hegemônicos, que pode ser entendido como o giro decolonial que se coloca como resistência. Compreende-se que os discursos de ódio contra candidatas mulheres, ao se aproveitarem das potencialidades das redes, estão no primeiro giro de dominação e de reforço da lógica patriarcal. Ao mesmo tempo, isso não impediu que as três candidatas, apesar de um cenário de violência simbólica, criaram formas de comunicação e de resistência e saíram vitoriosas (Esteves, 2022).

#### **4. Discursos de ódio**

Goffman (1988) observa que a sociedade categoriza as pessoas, estabelecendo normas e expectativas. A socialização do estigmatizado envolve compreender o ponto de vista dos considerados normais, reconhecer as limitações impostas pelo estigma e aprender a lidar com o tratamento recebido. A interseccionalidade destaca a importância de considerar diversas formas de opressão e discriminação, relacionadas a diferentes dimensões da identidade (Collins, 2019). Entre os variados exemplos de discurso de

ódio enfrentados por elas, destacam-se a misoginia, a violência verbal, a propagação de estereótipos negativos e o cyberbullying, que corroboram a uma cultura que mina a participação igualitária das mulheres na esfera política.

A definição de ódio é objeto de intensos debates, abrangendo diversas manifestações e gradações, como desrespeito, ofensa, incivilidade e, em certos casos, o próprio discurso de ódio. Originário do termo em inglês "hate speech", conforme Silva, Nichel, Martins e Borchardt (2011), o ódio se manifesta como uma segregação baseada na dicotomia entre emissor e atingido, ganhando existência quando é comunicado por outrem que não o autor original. Para Sampaio & Silva (2018), a incitação à discriminação é o elemento nuclear para a identificação. Assim, para os autores, o discurso do ódio é especialmente "prejudicial". Esse ódio, presente na sociedade, ganha visibilidade e ressonância nos sites de redes sociais, o que amplia sua força e reprodutibilidade. Sampaio e Silva (2018) discutem como os discursos de ódio podem ser analisados sob a ótica do contraponto entre civilidade *versus* incivilidade, respeito *versus* desrespeito. Os autores definem a incivilidade característica de uma discussão que transmite um tom desnecessariamente desrespeitoso para o fórum de discussão e seus participantes, não acrescentando nada substancial ao processo.

Maia e Rezende (2016) explicam que a noção de respeito está mais diretamente relacionada com o valor moral e social de uma pessoa numa comunidade ou rede de comunicação, levando em conta o respeito mútuo entre as pessoas e o respeito pelos argumentos apresentados em uma discussão, sem cair para o tom ofensivo. Implica em tolerância, respeito às opiniões divergentes e remetem a um espaço de interlocução, de debate e não de enfrentamento verbal ou físico. Já Steenbergen et al. (2003, p. 26) *apud* Sampaio e Silva (2018) explicam que o respeito defendido por democratas deliberativos tem três dimensões importantes. A primeira dimensão é a de respeito aos grupos, principalmente os grupos minorizados, que já sofrem vários tipos de opressão, dialogando com a perspectiva habermasiana de empatia e solidariedade no espaço público. Para os autores, o respeito implica que os participantes, implícita ou explicitamente, reconhecem as necessidades e os direitos dos diferentes grupos sociais. A segunda dimensão, segundo Sampaio e Silva (2018), refere-se ao respeito às demandas em discussão, levando em conta que são flexíveis, dinâmicas e, portanto, intersubjetivamente justificadas. A terceira dimensão é o respeito aos contra-argumentos, ou seja, os argumentos levantados pelos oponentes que contradizem a

---

própria conclusão com relação às demandas dos diferentes atores sociais em debate. Conforme relatório da Digital 2024: Brazil, produzido por “We are Social e Meltwater”, no Brasil, há 187,9 milhões de internautas (86,6% da população), mas ainda há um número expressivo que não está conectado.<sup>5</sup>

Ademais, quando ocorrem embates, como nos períodos eleitoral, as redes sociais têm sido os principais espaços de intolerância e de disseminação de discursos de ódio. Quanto à questão de gênero, autoras como Hoffmann e Rainie (2014) *apud* Costa (2022) investigam como as redes sociais podem ser usadas para disseminar discursos de ódio e violência dirigidos às mulheres, especialmente em contextos políticos. Elas enfatizam como a violência online pode ter efeitos profundos na participação política e no bem-estar emocional das mulheres. Ao se candidatar à política, as mulheres se expõem a diversos desafios e obstáculos que muitas vezes são específicos de gênero. Além das pressões inerentes à vida política, as mulheres enfrentam estereótipos de gênero, discriminação, sexismo e violência política. Costa (2022) ressalta que o discurso de ódio dirigido às mulheres na política configura uma expressão de violência simbólica a fim de desvalorizar e silenciar suas vozes, o que reforça a exclusão e marginalização política das mulheres. Tais formas de violência, muitas vezes, disfarçam-se sob a justificativa da liberdade de expressão, tornando mais difícil combater tais práticas.

### **5. Análise de conteúdo: o discurso de ódio nos comentários do *Instagram* da candidata Margarida Salomão (PT) na eleição de 2020**

No presente artigo, abordaremos um aspecto do fenômeno da disseminação mais intensa de mensagens nas redes sociais em períodos eleitorais, focando na análise dos discursos de ódio direcionado à presença feminina na política, por meio do estudo de uma campanha eleitoral bem-sucedida, a da atual prefeita de Juiz de Fora, Margarida Salomão (PT), que se elegeu em 2020, no segundo turno. O período de análise consistiu no primeiro e segundo turno das eleições, no *Instagram* da candidata, de 27 de setembro a 30 de novembro de 2020. A escolha de Margarida Salomão como objeto de estudo baseia-se em várias razões: (a) foi uma das poucas mulheres eleitas prefeitas em cidades de médio e grande porte em 2020, sendo uma das três em Minas Gerais em cidades com

---

<sup>5</sup> O relatório não avalia a qualidade da conexão, o que é um indicador importante. A pesquisa aponta que as redes sociais mais acessadas em 2024 são, respectivamente: YouTube (144 milhões), Instagram (134,6 milhões), Facebook (111,3 milhões), TikTok (98,59 milhões), LinkedIn (68 milhões) e X (22,1 milhões).

mais de 200 mil habitantes; (b) representou o PT em um contexto de forte polarização política entre petismo e bolsonarismo; (c) disputou a quarta eleição à Prefeitura, tendo sido derrotada nas três anteriores; (d) sua orientação sexual assumidamente lésbica, que ainda gera preconceito na cidade e no país.

O método utilizado foi a análise de conteúdo, desenvolvido por Laurence Bardin (2011), e o primeiro passo tomado foi a seleção dos itens que comporiam a tabela básica, ou seja, a categorização. A escolha foi apontada pelo contexto político e influenciada pela presença frequente do discurso de ódio direcionado às mulheres na política. Em leitura flutuante, nos comentários que caracterizaram abordagem crítica ou negativa às candidatas, buscou-se classificar estes textos em subcategorias relativas à macrocategoria "Discurso de Ódio". A partir daí dividimos nas seguintes subcategorias: (1) Incivilidade *versus* desrespeito, (2) alvo do discurso de ódio e ódio explícito *versus* ódio velado.

#### Quadro I – Categorias de Análise

<b>Categoria de análise</b>	<b>Descrição</b>
<b>Incivilidade <i>versus</i> desrespeito</b>	Avalia-se se o discurso de ódio afeta diretamente outra pessoa com quem compartilha o espaço digital, classificando-o como Discurso de ódio/incivilidade (Silva, 2018), quando direcionado a grupos e/ou minorias. Já o discurso de ódio de desrespeito é direcionado à pessoa em sua dignidade (Silva, 2018).
<b>Alvo do discurso de ódio</b>	Verificar se os comentários praticados podem estar enraizadas em desigualdades pré-existentes, como Política/partidária (sexismo – LGBTfobia – etarismo – religiosidade – aparência – estrato social)
<b>Ódio explícito <i>versus</i> ódio velado</b>	De acordo com a teoria de Rosenfeld, é possível classificar as expressões odiosas em hate speech in form (quando são explícitas) e hate speech in substance (quando são veladas).
<b>Dimensões-chaves do discurso de ódio</b>	Identificar os comentários com as cinco dimensões de Biroli e Miguel (2014), perpassando pela interseccionalidade (Collins e Bilge, 2021)

Fonte: elaboração própria, 2024.

A análise dos comentários e publicações visa identificar padrões, temas recorrentes, sentimentos expressos pelos usuários e demais aspectos relevantes para compreender a dinâmica das interações no Instagram em relação às candidaturas. São analisados, também, xingamentos, ofensas e ataques, termos frequentemente utilizados para descrever esses fenômenos, mas que não possuem definições claras na legislação ou nos termos de uso das plataformas. A partir dessas coletas, foram analisadas 280 postagens no Instagram da candidata Margarida Salomão (PT), sendo que algumas mensagens foram replicadas do *Twitter*, em que o discurso de ódio se faz muito presente. Do total, foram identificados 108 comentários que podem ser classificados



---

como discurso de ódio contra a candidata petista. Tais comentários foram considerados como amostras dos discursos e interações presentes no ambiente virtual a respeito das candidaturas políticas no período monitorado.

Quanto à trajetória de Margarida Salomão, teve uma sólida carreira acadêmica até se tornar reitora da UFJF, de 1998 a 2006, para, posteriormente, ingressar na vida política partidária.<sup>6</sup> Ingressou no PT em 2002, mas foi somente em 2008 que resolveu disputar a primeira eleição à Prefeitura de Juiz de Fora, tendo sido derrotada no segundo turno pelo candidato Custódio Mattos (PSDB). Em 2010, candidatou-se à deputada federal, ficando como suplente. Em 2012, concorreu novamente ao Executivo Municipal, perdendo, dessa vez, para Bruno Siqueira (PMDB). Em 2014, foi eleita deputada federal com 78.973 votos. Em 2016, disputou pela terceira vez a Prefeitura, perdendo novamente para Bruno Siqueira, que foi reeleito. Em 2018, Margarida garantiu o seu segundo mandato como deputada federal. Em 2020, na sua quarta disputa, a petista elegeu-se no segundo turno, quando derrotou o candidato Wilson Rezato (PSB), tornando-se a primeira mulher a ocupar a ser prefeita em Juiz de Fora.

## 5.2 Análise de Conteúdo

Em sua campanha eleitoral de 2020, Margarida Salomão apresentou-se como uma liderança conciliadora e adotou um tom propositivo. Apesar de sua identificação com propostas de centro-esquerda, ela evitou mencionar o PT em suas peças publicitárias, devido ao desgaste do partido. A campanha focou principalmente na temática "Saúde", devido à pandemia de Covid-19, seguida pela construção de sua imagem pública. Houve uma ênfase em temas políticos e um tom conciliador, com poucos ataques aos adversários. (Oliveira et al, 2022). Apesar da campanha propositiva, como nas eleições anteriores, Margarida Salomão, tanto pela sua trajetória política, como em função da sua filiação ao PT e pela sua orientação sexual e defesa da população LGBTQIA+, tem sido alvo constante de ataques, ofensas e discursos de ódio.

---

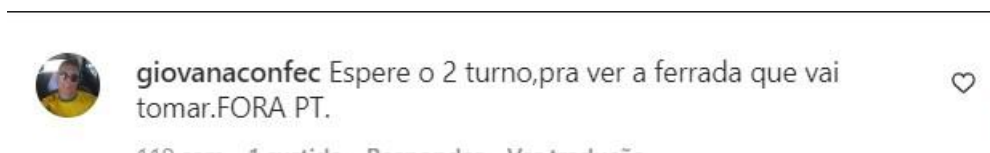
<sup>6</sup> Margarida Salomão é professora universitária, graduada, mestre e doutora na área de Letras/Linguística, tendo ocupado os cargos de pró-reitora de pesquisa e de reitora da UFJF, sendo a primeira mulher a ocupar esta função na universidade, de 1998 a 2006. O seu ingresso na vida política e partidária ocorreu ainda nos anos 80, quando ocupou o cargo de Secretária Municipal de Administração e de Governo da Prefeitura de Juiz de Fora, de 1983 a 1988, na gestão do então prefeito Tarcísio Delgado (na época filiado ao PMDB).

### 5.3.1 Incivilidade *versus* Desrespeito

O aumento da hostilidade online direcionada a figuras públicas tem gerado significativo interesse nas pesquisas sobre discurso de ódio, incivilidade e desrespeito nas redes sociais. A compreensão desses conceitos é essencial para analisar o impacto direto do discurso de ódio em indivíduos que compartilham o espaço digital. Quando direcionado a um grupo ou minoria, é classificado como discurso de ódio/desrespeito. Dos 108 comentários de ataques à candidata Margarida Salomão, 65 foram categorizados como desrespeito e 43 como incivilidade.

Sampaio e Silva (2018) explicam que a civilidade fortalece vínculos sociais, enquanto a incivilidade ataca grupos sociais e minorias, minando a democracia. Os autores definem duas categorias de análise: (1) discurso de ódio/incivilidade, quando a intolerância é direcionada de forma agressiva a grupos minoritários, interferindo no debate público; (2) discurso de ódio/desrespeito, quando a intolerância fere diretamente a dignidade de uma pessoa. Comentários desrespeitosos são considerados incivis, mas atacam mais diretamente o valor intrínseco do indivíduo. Na análise das postagens ofensivas à Margarida Salomão, muitos ataques foram direcionados ao PT e à esquerda, mesmo que ela tenha mencionado pouco o partido e sua clivagem ideológica. Quanto ao discurso de ódio/incivilizado, os ataques são direcionados ao grupo – no caso ao PT.

**Figura 1**  
**Comentário discurso de incivilidade contra Margarida Salomão**



Fonte: *Instagram* de Margarida Salomão, 2020

O discurso de ódio/desrespeito tem um impacto significativo naqueles que são alvo dessas expressões. Pode gerar danos psicológicos, emocionais e sociais, reforçando a desigualdade, a discriminação e a violência. A disseminação deste discurso reforça a polarização, dificultando a construção de uma sociedade mais inclusiva e plural.

**Figura 2**  
**Discurso de ódio/desrespeito contra Margarida Salomão**



Fonte: *Instagram* da candidata Margarida Salomão em 2020

Como foi mencionado anteriormente, no levantamento feito pelo MonitorA, ligado à revista AzMina, a candidata Margarida Salomão foi a segunda mulher na disputa de 2022 em Minas Gerais a receber ataques e discursos de ódio nas redes sociais. No caso da Figura 2, identifica-se um comentário de desrespeito ao chamar a petista de “margaridão”, uma referência a sua orientação sexual. Há um ataque a sua dignidade, tanto pela forma ofensiva como é atacada e ainda pelos termos que são direcionados, como a generalização de que “juiz de fora lhe detesta”. Conforme explicam Maia e Rezende (2018), tais ataques carregados de ódio tendem a anular qualquer possibilidade de um debate argumentativo que possa incrementar o processo democrático numa disputa eleitoral.

### 5.3.2 Alvo do discurso de ódio e discurso velado *versus* discurso explícito

Na análise das interações relacionadas à candidatura política no *Instagram*, observamos uma variedade de discursos que abrangem temas como política/partidarismo, sexismo, LGBTfobia, etarismo, religião, aparência, classe social e referências a "Dilma Presente". Na análise do alvo do discurso de ódio, no caso da campanha da candidata Margarida Salomão (PT), tem-se os seguintes dados: “filiação político-partidária” (65 comentários – 60,19%), seguido de “sexismo e misoginia” (23 posts/21,30%), “vínculo com Dilma Rousseff (seis ou 5,55%), “discursos LGBTfóbicos” (5 ou 4,62%), “aparência”, “etarismo” e “questão religiosa” (três comentários para cada categoria – 2,78%).

**Quadro 2 - Tipos de Discurso de Ódio**

Alvo do discurso de ódio	Palavras ou Expressões	Frequência e Percentual
Político/Partidária	“PT nunca mais” “comunista” “petralha” “ela não” “esquerda lixo” “corrupta” “13 é número do azar” “suja”	65 (60,19%)
Sexismo/Misoginia	“burra”, “arrogante”, “vaca”, “cara de pau”, “mentirosa”, “rata” “só vive de salto”	23 (21,30%)
Dilma Presente	“Dilma do brejo”, “Dilma mandou lembranças”	06 (5,55%)
LGBTFOBIA	“o margaridão”	05 (4,62%)
Etarismo	“figurinha repetida”, “política velha”	03 (2,78%)
Religiosa	“capeta”, “demônio”, “castigo”	03 (2,78%)

Aparência/classe social	“petista gosta de roubar”, “querem mamar em todo brasil”	03 (2,78%)
TOTAL		108 (100%)

Fonte: Elaboração própria, 2024

É crucial destacar que o fenômeno do discurso de ódio não está restrito exclusivamente aos comentários proferidos por homens, embora sua predominância seja mais significativa dentro desse grupo. Ao analisar os comentários dirigidos às prefeitas, observa-se que Margarida teve 63 comentários de homens e 45 de mulheres. É interessante observar que a presença de discursos misóginos também pode ser identificada em alguns comentários feitos por mulheres, evidenciando a internalização de normas sociais patriarcais e de preconceitos de gênero. A complexidade na manifestação do discurso de ódio, independentemente do gênero do proponente, destaca a necessidade de uma abordagem abrangente ao analisar e combater tal fenômeno.

**Figura 3 – Termos ofensivos à candidata petista Margarida Salomão (PT)**



Fonte: elaboração própria, 2024

Outra categoria diz respeito à distinção entre discurso de ódio explícito e velado. Com base Wodak (2004), pretende-se compreender as estratégias discursivas sutis presentes no discurso de ódio velado, tais como o uso de linguagem ambígua, ironia e estereótipos dissimulados. Essa forma de expressão, embora menos identificável e contestável, pode ser igualmente prejudicial ao discurso explícito. A autora ressalta a necessidade de considerar o contexto social, político e histórico que molda o discurso de ódio, enfatizando suas conexões com ideologias, discursos políticos e estruturas de

poder. As manifestações explícitas do ódio são caracterizadas pela expressão clara e direta de sentimentos de preconceito, intolerância e hostilidade. Já manifestações veladas são mais sutis, envolvendo estratégias dissimuladas como piadas ofensivas, comentários sarcásticos e discriminação disfarçada, sendo mais difíceis de serem identificadas e enfrentadas.

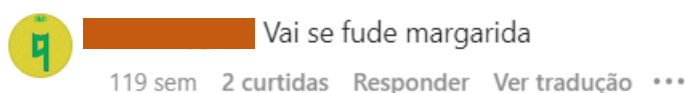
**Figura 4 - Comentário velado - Margarida Salomão**



Fonte: *Instagram* da candidata Margarida Salomão, 2020

Wodak reconhece a existência tanto do discurso de ódio explícito quanto do velado, e enfatiza a importância de analisar as estratégias e os efeitos de cada tipo de discurso. A análise dos dados revelou que Margarida recebeu 77 comentários de forma explícita, revelando um forte discurso de ódio contra a candidata, e 31 velados. Identifica-se, nos comentários, a predominância de discurso de ódio direcionado à candidata, manifestado por críticas negativas, ofensas e linguagem depreciativa. Há uma troca de insultos entre alguns usuários, intensificando o ambiente hostil e polarizado nas redes sociais. Os insultos e xingamentos representam a maior proporção de "ódio" nos comentários, totalizando 50,7%.

**Figura 5 - Comentário explícito - Margarida Salomão**



Fonte: *Instagram* da candidata Margarida Salomão, 2020

Em segundo e terceiro lugar, destacam-se "estereótipos e generalizações" e expressões de "conspiração/inimigos da nação-sociedade". O PT foi rotulado como conspirador e inimigo do Brasil. Registra-se número significativo de comentários com "ameaças e insinuações" (como, por exemplo, "não vou aceitar caso seja eleita"), de impositivo e intimidador. Sobre "exclusão/expulsão", o termo "comunista" aparece associado ao desejo de expulsar os apoiadores para a Venezuela.

## 6. Considerações Finais

No contexto brasileiro, a participação política das mulheres está entrelaçada às percepções sociais, refletindo dinâmicas de opressão e complexidades do cotidiano. A

partir de uma revisão de literatura, baseada tanto no debate sobre a desigualdade de gênero (Bourdieu, 2002; Beavouir, 1980), entende-se como hoje as redes sociais tornam-se em espaço não somente de disputas políticas no sentido deliberativo, como pressupõe Habermas (1997), mas, em muitos casos, como local para disseminar discursos de ódio e de intolerância (Lopes, 2018). Assim, a partir do estudo de Costa (2022), identifica-se como a presença de discurso de ódio dirigido a mulheres na política pode ser evidenciada nas campanhas das candidatas Margarida Salomão (Juiz de Fora), Marília Campos (Contagem) e Elisa Araújo (Uberaba). No artigo, o foco foi desenvolver um estudo voltado para os ataques sofridos pela petista Margarida Salomão, que, ao se candidatar pela quarta vez à Prefeitura, elegeu-se no segundo turno, mas foi alvo de muitos ataques, principalmente atrelando de forma negativa a sua imagem ao PT e à esquerda. Foram analisados 108 comentários que evocavam discursos de ódio, revelando misoginia, ataques à honra da candidata por ser lésbica e insinuações sobre sua conduta e do seu partido no que diz respeito à gestão de recursos públicos.

Constata-se que os ataques variam em temas como política, sexismo, LGBTfobia, estigmatização, religião e aparência/classe social. Expressões ofensivas buscam diminuir a capacidade das candidatas, reforçando estereótipos prejudiciais. Insultos e xingamentos são predominantes. O estudo, ao enfatizar a interseção entre política, gênero e comunicação nas redes sociais, aponta para a necessidade contínua de estudos que aprofundem a compreensão do discurso de ódio online. O debate sobre poder na agenda feminista, especialmente em nações como o Brasil, exige reflexão para superar as barreiras existentes à plena participação das mulheres na esfera pública.

### Referências

AMARAL, A.; MONTEIRO, C. “Esses Roquero não curte”: performance de gosto e fãs de música no Unidos Contra o Rock do Facebook. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 446-71, maio/ago, 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.

BEAVOUIR, S. **O segundo Sexo: Fatos e Mitos**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira. 1980.

BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOHMAN, J., & RICHARDSON, J. **Discursos de ódio e incivilidade: Uma análise crítica**, 2009.

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da Internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

COSTA, I. M. D. **Discursos de ódio às candidatas mulheres no ambiente digital: os casos das prefeitas mineiras Elisa Araújo, Margarida Salomão e Marília Campos**. 136p. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), 2022.

ESTEVES, L.C. **Comunicação, decolonialidade e resistências: a atuação de mulheres indígenas em ambientes digitais**. 275p. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social. Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, 2022.

FRASER, N. Feminismo, capitalismo e a astúcia da história. In: HOLLANDA, H. B. (Org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

HABERMAS, J. **A mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HARAWAY, D. Ciborgues e simbioses: viver junto na nova ordem mundial. *Revista ClimaCom, Coexistências e Cocriações*, v.8, n.20, p.1-17, 2021.

MAIA, R. & REZENDE, T. Respect and Disrespect in Deliberation Across the Networked Media Environment: Examining Multiple Paths of Political Talk. **Journal of Computer-Mediated Communication**, 2016.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo, 1 ed., 2014.

OLIVEIRA, L. A.; FERNANDES, A.B. Espaço público, política e ação comunicativa a partir da concepção habermasiana. **Revista Estudos Filosóficos**, São João del-Rei, p.116-130, 2011.

OLIVEIRA, L.A.; LEAL, P.R.F.; FERNANDES, C.M.; RAPOSO GOMES, A. Eleições municipais: estratégias da candidata Margarida Salomão à Prefeitura de Juiz de Fora. **Revista Estudos Políticos**, v.13, n.25, p.141-168, 2022

PANKE, L. **Campanhas eleitorais para mulheres: desafios e tendências**. Curitiba: Editora da UFPR, 2016.

SAMPAIO, R.C.; SILVA, L.R.L. Impeachment, *Facebook* e discurso de ódio: a incivilidade e o desrespeito nas *fanpages* das senadoras da república. **Esferas**, v.1, n.10, p.95-107, 2018.

SILVA, R., NICHEL, A., BORCHARDT, C. & MARTINS, A. Discurso de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. **Revista Direito GV**, 7(2), 445-467, 2011.

STEINER, JURGEN. **The Foundations of Deliberative Democracy: Empirical Research and Normative Implications**. Cambridge: University Press. 2012.

WODAK, Ruth. Do que trata a ADC: um resumo de sua história, conceitos importantes e seus desenvolvimentos. **Linguagem em (Dis)curso**, Tubarão, v. 4, n. esp., p. 223-24, 2004.